

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 259, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear os representantes dos órgãos, das entidades e dos segmentos, abaixo nominados, para exercer a função de membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CONGFEHIS), no período de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2022, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS	ÓRGÃOS/ENTIDADES/SEGMENTOS
Maria do Carmo Avesani Lopez, Presidente	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB/MS)
Maria Teresa Rojas Soto Palermo, Titular	
Madson Ramão, Suplente	
Leonardo Tostes Palma, Titular	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO/MS)
Ana Claudia Lopes Mandú, Suplente	
Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre, Titular	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST/MS)
Adriano Chadid Magalhães, Suplente	
Danilo Kayatt Lacoski, Titular	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/MS)
Diana Gauna, Suplente	
Paulo César Limão Montilha, Titular	Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA/MS)
Gisela Luzia Fernandes, Suplente	
Edson Ageo Maidana Nunes, Titular	Federação das Associações do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMEMS)
Valdo Pereira de Souza, Suplente	
Edymar Fernandes Cintra, Titular	Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia (SAM/MNLM)
Elza Alves de Matos, Suplente	Federação das Associações do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMEMS)
Sânia da Silva Gomes, Titular	
Almerinda Duarte Gomes, Suplente	Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia (SAM/MNLM)
Kely de Paula de Oliveira, Titular	Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDUSCON)
Claudio Hideaki Kitaguti, Suplente	
Ahmad Hassan Gebara, Titular	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul (CREA/MS)
João Ricardo Somensi, Suplente	
Jean Saliba, Titular	Sindicato dos Engenheiros no Estado de Mato Grosso do Sul (SENGE)
Kelly Cristina Hokama, Suplente	Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul (SINDARQ/MS)

Campo Grande, 2 de março de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 258, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor HEDYL MARCOS BENZI FILHO, matrícula n. 97922021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Prefeitura Municipal de Ladário/MS, com ônus para a origem, em, prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000262/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 161, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve: